



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA Nº 13, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

Designa Delegado-Observador para as eleições do CRMV-MA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelos incisos VI e VII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, combinado com § 1º, artigo 4º, da Resolução CFMV nº 958, de 18 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o médico veterinário José Saraiva Neves (CRMV-PB nº 0237) Delegado-Observador do CFMV na Assembleia Geral Eleitoral do CRMV-MA, a se realizar no dia 18/4/2013, no CRMV-MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em Brasília-DF, aos doze dias do mês de março de 2013.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente do CFMV
CRMV-GO nº 0272



SIA - Trecho 6, Lotes 130 e 140 - Cep: 71205-060 - Brasília-DF
Fone: (61) 2106-0400 - Fax: (61) 2106-0444
e-mail: cfmv@cfmv.gov.br - site: www.cfmv.gov.br

